



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Básica Dom Bosco para "Centro Municipal de Educação Básica Professora Gislene Valéria Costa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Básica Dom Bosco para "**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA GISLENE VALÉRIA COSTA**", situado na Rua 21, Quadra 101, no Bairro Parque Alvorada I, neste Município.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do Centro Municipal de Educação Básica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-los, encaminho à apreciação do Colendo Poder Legislativo do município de Luziânia, o presente Projeto de Lei, que requer a mudança da denominação do Centro Municipal de Educação Básica Dom Bosco para **"CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA GISELENE VALÉRIA COSTA"**.

Tal solicitação se faz em virtude de que com a construção de novas unidades escolares, a "Escola Municipal Professora Gislene Valéria da Costa" foi desativada, então, almeja-se prestar justa homenagem a professora que prestou relevantes serviços ao Município.

GISELENE VALÉRIA COSTA, faleceu no dia 27 de maio de 1983, tendo como justificativa essa propositura nada mais que homenagear essa cidadã que era querida por todos.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos, permita uma ampla e democrática discussão entre os Nobres Vereadores vem submetê-lo à votação e após sua aprovação seja devolvido para a sua sanção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 010, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que requer a mudança da denominação do Centro Municipal de Educação Básica Dom Bosco para **"CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA GISLENE VALÉRIA COSTA"**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA